



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTARIA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, em conformidade com os critérios de avaliação do Termo de Referência constante no edital do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023.**

**1. INTRODUÇÃO**

Avaliação dos itens de 1 a 684 constantes no tópico 22 do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023, as análises foram pautadas na apresentação realizada nos dias 31 de agosto, 01 e 04 de setembro de 2023 pelos representantes da empresa **DURALEX SISTEMAS**.

Em resumo, este trabalho teve como escopo a verificação dos seguintes itens: 1 a 15 referentes ao AMBIENTE COMPUTACIONAL, Item 22.1 e CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS, Item 22.2 relativos ao programa a ser utilizado pelo município para a gestão tributária; gestão do ISS e NFSe – Nota Fiscal Eletrônica; cadastro mobiliário e imobiliário e demais atividades afins, necessárias para a funcionabilidade do sistema tributário municipal.

**2. RESULTADOS DOS ITENS AVALIADOS**

A análise teve como escopo a identificação preliminar de riscos, quanto ao atendimento satisfatório do programa de gestão tributária municipal, consistindo na verificação dos elementos contidos no termo de referência supra citado e nos documentos correlatos a licitação.

Nos itens 1 a 15, de responsabilidade do primeiro avaliador, o servidor Adevaldo Ferreira Gomes, teve o percentual de **100% (CEM POR CENTO) DE ATENDIMENTO AO REQUISITADO**, sendo assim, **APROVADA**, quanto ao AMBIENTE COMPUTACIONAL, Item 22.1.

Nas características técnicas do sistema, referentes aos itens de 16 a 684, o índice de atendimento ao requisitado foi de **86% (OITETENTA E SEIS POR CENTO)**, portanto, a empresa alcançou o índice necessário exigido. Sendo considerado **APROVADA**, quanto as CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS, Item 22.2. Porém no que tange ao



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTARIA

modulo do VAF, dos itens 581 a 658 foi observado que o Sistema atende aos requisitos solicitados, porém é em parceria.

### 3. CONCLUSÃO

Após análise da apresentação da funcionabilidade de cada item de avaliação do sistema, visto que cada item aprovado foi integral em sua execução, apresentação realizada por representantes da Empresa **DURALEX SISTEMAS**, a comissão avaliadora, reputa suficiente ou **APROVADA** a demonstração apresentada, ressalvando, que é necessário ainda um tempo probatório para a consolidação de todos os processos exigidos, visto que na apresentação não foi possível a verificação minuciosa do desempenho dos sistemas apresentados.

Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das amostras referente ao Pregão Eletrônico 45/2023:

Açailândia, 14 de setembro de 2023.

**I- Adevaldo Ferreira Gomes**  
CPF: 006.230.333-30  
Operador de Micro

**IV- Jozivam da Silva Lima**  
CPF: 486.879.954-15  
Diretor de Fiscalização e Arrecadação

**II- Gilda Pereira Gomes**  
CPF: 026.150.483-50  
Diretor de Cadastro Imobiliário e  
Econômico

**V- Kleber Pereira da Silva**  
CPF: 364.940.703-53  
Diretor de Dívida Ativa

**III- José Francisco da Cunha Melo**  
CPF: 737.329.233-04  
Superintendente da Receita Tributária